

PROJETO DE LEI Nº 02/2026

Aprovado em 1ª e 2ª votação

~~Projeto de Lei nº 02/2026
Luciano Medeiros Filho~~

Concede reajuste do vencimento básico dos ACS's e ACE's do Município de Surubim para adequação ao comando da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de reajustar o vencimento básico dos ACS's e ACE's fixado pela Lei Municipal nº 364, de 28 de julho de 2022, objetivando atender ao comando da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica reajustado, a partir de 1º de janeiro de 2026, o vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS's e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE's do Município de Surubim, que corresponderá ao valor mensal de R\$ 3.242 (três mil duzentos e quarenta e dois reais).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, contudo, seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Surubim, em 14 de janeiro de 2026.


CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
- Prefeito -

Câmara Municipal de Surubim - PE
Casa Euclides Mota

Aprovado com Dispensa de Interstício

Em 11/02/2026


Presidente


Luciano Medeiros Filho
Presidente